

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE-  
SEMDEC**

**PORTARIA N.º 27/2026/GAB/SEMDEC, DE 14 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Recebimento e designação de servidores para fiscalizar, avaliar tecnicamente e receber os equipamentos, hardwares, softwares e materiais descritos no Termo de Compromisso n.º 1/2026/ASTEC/SEMDEC, firmado entre o Município de Porto Velho e a empresa Auto Posto Carga Pesada LTDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC).

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC)**, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação técnica especializada e recebimento dos bens, equipamentos e licenças previstos no Termo de Compromisso n.º 1/2026/ASTEC/SEMDEC, firmado entre o Município de Porto Velho e a empresa Auto Posto Carga Pesada LTDA;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes no **Processo Administrativo SEI n.º 016.000039/2025-14**, e a homologação do referido acordo devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal por meio de Despacho Decisório (ID 0825662), datado de 03 de julho de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial de Recebimento e Avaliação Técnica, com o objetivo precípuo de fiscalizar, avaliar tecnicamente e receber os equipamentos, *hardwares*, *softwares* e materiais especificados no Termo de Compromisso n.º 1/2026/ASTEC/SEMDEC, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC).

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão Especial, sob a presidência do primeiro:

| #  | FUNÇÃO<br>COMISSÃO | NOME DO SERVIDOR                        | CARGO/FUNÇÃO             | MATRÍCULA |
|----|--------------------|-----------------------------------------|--------------------------|-----------|
| 01 | Presidente         | Bruno Eduardo Alves de Souza            | Assessor Chefe           | 1005487   |
| 02 | Membro             | Roberto Kleber Cordeiro Saldanha Júnior | Diretor de Departamento  | 61590     |
| 03 | Membro             | Ellen Cristiane Souza da Costa          | Diretora de Departamento | 10080328  |

**Art. 3º** Compete à Comissão Especial de Recebimento e Avaliação Técnica, no âmbito do Processo SEI n.º 016.000039/2025-14:

- I - receber e conferir as especificações técnicas, funcionalidades e componentes dos equipamentos de tecnologia da informação e geotecnologia previstos no acordo;
- II - atestar a regularidade fiscal das Notas Fiscais apresentadas e juntar aos autos o registro fotográfico dos bens recebidos;
- III - analisar eventuais propostas de realinhamento ou substituição de especificações técnicas apresentadas pela compromissária, emitindo manifestação conclusiva acerca da equivalência técnica e mercadológica;
- IV - emitir os Termos de Recebimento Provisório, quando necessários para testes funcionais, e o Termo de Encerramento e Recebimento Definitivo, para fins de quitação das obrigações materiais.

**Art. 4º** Emitido o **Termo de Encerramento e Recebimento Parcial/Definitivo**, a Comissão encaminhará as informações ao Departamento Administrativo (DA) para a adoção das providências de tombamento e carga patrimonial, mediante processo administrativo relacionado e específico para essa questão.

**Art. 5º** A atuação na Comissão Especial de Recebimento e Avaliação Técnica constitui prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a 03 de julho de 2026, data da homologação do Termo de Compromisso n.º 1/2026/ASTEC/SEMDEC.

***RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES***

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**40A75A68

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/07/2026. Edição 4280

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>